



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020



**PORTARIA Nº 123/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **Prefeito Municipal de São Valério Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de São Valério,

CONSIDERANDO a abertura de edital de premiação denominado “**PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de São Valério - 2020**”,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe responsável pelo presente certame, resolve:

**É INSTITUÍDA “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO e FISCALIZAÇÃO”, formada pelos seguintes Servidores Públicos:**

1. Janeide Pereira Costa Leandro– CPF Nº715. 628.692-72
2. Aniel Rodrigues da Silva– CPF Nº039470851-25
3. Maria Nelcilene Araujo Reis– CPF Nº 463.590.281-15

É dada a Comissão neste instituída poderes para publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, julgarem projetos culturais e recursos, retificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar execução e prestação de contas dos projetos premiados e esclarecer quaisquer dúvida referente a este edital de premiação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

  
**Emerson de Castro Ferraz**  
Secretário de Administração